

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAÇAPAVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 0000941-21.2012.8.26.0101

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **GRAÚNA AEROSPACE LTDA**, por seus representantes ao final assinados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório de Atividades da Recuperanda, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Sumário

| | |
|--|----|
| I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO | 3 |
| II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL | 3 |
| III. FOLHA DE PAGAMENTO | 5 |
| III.I. COLABORADORES | 5 |
| III.II. GASTOS COM COLABORADORES | 5 |
| III.III. PRÓ-LABORE | 8 |
| III.IV. QUADRO SOCIETÁRIO | 9 |
| IV. EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>) | 10 |
| V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL | 12 |
| V.I. LIQUIDEZ SECA | 12 |
| V.II. LIQUIDEZ GERAL | 14 |
| V.III. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO | 15 |
| V.IV. DISPONIBILIDADE OPERACIONAL | 17 |
| V.V. GRAU DE ENDIVIDAMENTO | 19 |
| VI. FATURAMENTO | 21 |
| VI.I. RECEITA BRUTA | 21 |
| VI.II. DEDUÇÕES DA RECEITA | 23 |
| VII. BALANÇO PATRIMONIAL | 23 |
| VII.I. ATIVO | 23 |
| VII.II. PASSIVO | 30 |
| VII.III. PASSIVO CONCURSAL | 37 |
| VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA | 38 |
| IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | 41 |
| X. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC | 45 |
| XI. CONCLUSÃO | 48 |

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **junho/2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020.
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

As origens da empresa nos remetem ao ano de 1.990, quando a empresa Carpini e Marques Ltda., existente desde o citado ano, incorporou em 2005 as empresas Bronzeana Ltda. (fundada em 1.998) e SPU Indústria e Comércio (criada em 1.990). Posteriormente, no ano de 2.006, fora transformada em sociedade por ações (S/A), passando a adotar a sua atual denominação, surgindo, assim, a GRAÚNA em sua configuração vigente.

Os fundadores da empresa GRAÚNA são ex-funcionários da EMBRAER S/A, bem como especialistas em engenharia aeronáutica.

No mercado nacional, a empresa é uma das principais fornecedoras de peças estruturais de aeronaves para a EMBRAER S/A e suas subsidiárias, participando de todos os programas da empresa. No ano de 2.003 e 2.004 foi sua maior fornecedora em número de peças, e a segunda em faturamento.

No início do ano de 2.008, a expectativa de crescimento da indústria aeronáutica era muito alta e favorável. A EMBRAER S/A projetava aumentar sua produção anual de aviões da família E-Jets, bem como, criar o jato de pequeno porte Phenom.

Em razão de um cenário bastante otimista, a GRAÚNA também traçou planos de expansão. No ano de 2.008, a empresa alcançou seu recorde de faturamento. Todavia, a crise que teve início no final de 2.008, e que não havia sido prevista por ninguém, nem pelas agências internacionais de avaliação de risco, atingiu em cheio a indústria aeronáutica. A EMBRAER S/A se viu obrigada a reduzir suas projeções em 70% e a PRATT & WHITNEY cortou os pedidos pela metade.

Tal situação acabou por refletir drasticamente no desempenho da GRAÚNA que, via de consequência, teve seu faturamento em 2.009 reduzido à metade. Coincidindo com o período em que estava investindo para expandir-se.

Diante de tais fatos apresentados, no dia 29/02/2012, foi requerido o pedido de Recuperação Judicial, com a finalidade de manter a operação da Empresa e quitação aos Credores.

Entretanto, a empresa manteve-se ativa, apresentando um faturamento médio mensal de R\$ 1.014.104,00, no período de janeiro de 2.018 até junho de 2.022.

No ano de 2018, após assembleia geral extraordinária, houve a transformação da empresa de "Sociedade Anônima" para "Limitada", transcrito em contrato social da denominação conforme constatado na JUCESP.

Imperioso destacar a minoração substancial no quadro de colaboradores, nos últimos 3 anos, contudo, em 2021 o quadro apresentou uma regularidade, que será comentada no tópico III.I. Conforme informado pelo Sócio Irineu Carpini Filho em reunião periódica realizada juntamente com esta Administradora Judicial, a empresa só conseguiu manter

o seu faturamento até o presente momento, devido a elaboração de novas peças.

No entanto, destaca-se que a Pandemia decorrente da COVID-19 afetou significativamente a economia do país, em virtude de medidas de segurança impostas pelas Organizações de Saúde, as quais determinaram, dentre algumas restrições, o isolamento social, afetando as vendas e o comércio em geral.

III. FOLHA DE PAGAMENTO

III.I. COLABORADORES

Em junho/2022, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **64 Colaboradores** diretos. Desses, 44 exerciam suas atividades normalmente, 01 foi admitido, 16 estavam em gozo de férias, 01 estava afastado por auxílio-doença e 02 estavam afastados na condição de aposentados por invalidez. Além disso, houve a demissão de 01 funcionário, o qual está demonstrado no quadro abaixo, mas não faz parte da soma total de colaboradores.

Segue a tabela que demonstra a distribuição dos colaboradores no trimestre analisado:

| COLABORADORES | abr/2022 | mai/2022 | jun/2022 |
|-----------------------------|-----------|-----------|-----------|
| ATIVOS | 45 | 44 | 44 |
| ADMITIDOS | 1 | 2 | 1 |
| FÉRIAS | 15 | 15 | 16 |
| AUXÍLIO-DOENÇA | 1 | 1 | 1 |
| APOSENTADORIA POR INVALIDEZ | 2 | 2 | 2 |
| DEMITIDOS | 1 | 2 | 1 |
| TOTAL | 64 | 64 | 64 |

III.II. GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **folha de pagamento** totalizaram **R\$ 408.292,00** no mês de junho/2022, com majoração de 4% em comparação ao

mês anterior, o equivalente a R\$ 14.905,00. Além disso, no mês corrente, os gastos com a folha consumiram 54% do faturamento bruto apurado.

A tabela abaixo apresenta detalhadamente os gastos com os colaboradores no trimestre:

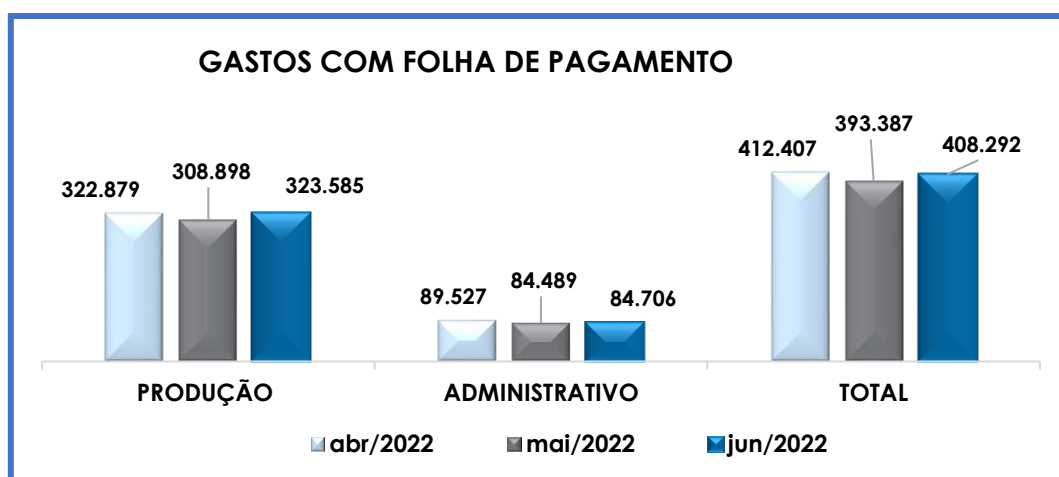
| FOLHA DE PAGAMENTO | abr/2022 | mai/2022 | jun/2022 | Acum/2022 |
|-------------------------------------|----------------|----------------|----------------|------------------|
| 13º SALÁRIO | 4.731 | 4.065 | 6.313 | 30.153 |
| AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÕES | - 2.552 | - | 2.543 | - 10.650 |
| FÉRIAS | 6.308 | 5.420 | 11.787 | 43.625 |
| SALÁRIOS E ORDENADOS | 56.677 | 48.776 | 42.974 | 328.822 |
| DESPESA DIRETA COM PESSOAL | 65.164 | 58.261 | 58.531 | 391.950 |
| FGTS | 5.198 | 6.441 | 5.542 | 36.142 |
| INSS | 19.165 | 19.787 | 20.634 | 124.036 |
| DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS | 24.364 | 26.228 | 26.176 | 160.178 |
| 13º SALÁRIO | 14.117 | 14.846 | 12.604 | 87.099 |
| AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÕES | - | 4.379 | - | 8.327 |
| FERIAS | 23.029 | 18.942 | 16.805 | 116.991 |
| SALÁRIOS E ORDENADOS | 148.469 | 142.935 | 151.069 | 951.327 |
| ASSIST. MÉDICA, SEG. TRABALHO | 889 | 766 | 681 | 6.273 |
| PAT- PROGR ALIM TRAB. | 34.418 | 21.170 | 35.206 | 188.304 |
| SEGURO DE VIDA | - | 845 | - | 2.112 |
| TRANSPORTE DE PESSOAL | 32.872 | 33.143 | 44.968 | 193.117 |
| CUSTOS COM PESSOAL | 253.795 | 237.026 | 261.333 | 1.553.549 |
| FGTS | 14.674 | 17.885 | 13.259 | 101.072 |
| INSS | 54.411 | 53.986 | 48.993 | 328.458 |
| DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS | 69.085 | 71.872 | 62.252 | 429.530 |
| TOTAL | 412.407 | 393.387 | 408.292 | 2.535.207 |

Dos gastos totais, o montante de R\$ 323.585,00 compreendeu os custos com o pessoal empregado no **setor de produção**, demonstrando um aumento de 5% em relação a maio/2022, o equivalente a quantia de R\$ 14.687,00, sendo que as principais variações foram os acréscimos nos custos com "PAT- programa alimentação" (R\$ 14.036,00), "transporte de pessoal" (R\$ 11.824,00) e "salários e ordenados" (R\$ 8.134,00) e, dentre outras ocorrências menores e que ensejaram na majoração geral dos custos com o setor produtivo, os quais equivaleram a 79% do total dos gastos com pessoal no mês em análise.

Quanto ao **setor administrativo**, foi contabilizado o montante de R\$ 84.706,00, com majoração inferior a 1% em relação ao mês anterior no valor de R\$ 218,00. As principais majorações ocorreram nas rubricas

"férias" (R\$ 6.367,00) e "13º salário" (R\$ 2.248,00), em contrapartida houve diminuição nas rubricas de "salários e ordenados" (R\$ 5.802,00), quanto aos encargos sociais, houve aumento no "INSS" (R\$ 847,00) e a minoração da rubrica "FGTS" (R\$ 899,00), por fim, verifica-se o saldo invertido de "aviso prévio e indenizações" (-2.543,00). Ademais, as despesas com os colaboradores administrativos equivaleram a 21% do total dos gastos com o pessoal direto.

Em complemento, apresenta-se o gráfico comparativo dos gastos com os setores de produção e administrativo no período de abril a junho/2022:



No que diz respeito ao adiantamento de salários do mês de maio/2022, no dia 10 de junho/2022 foi registrada a quitação desses adiantamentos no importe de R\$ 83.709,89. O saldo de salário referente ao mês de maio/2022 foi pago em 20/06/2022 no montante de R\$ 78.063,42. Ademais, é sabido que o adiantamento de salário referente a junho/2022 não foi realizado na data correta, conseqüentemente, o adiantamento de junho será pago somente em julho/2022.

Sobre os valores desembolsados referente as férias, foi apontado valores em R\$ 9.549,57 na data de 10 de junho/2022 e R\$ 26.382,73 no dia 30 de junho/2022, conforme comprovantes e livro razão.

Por último, importante destacar que no mês de junho/2022, foi apurada a contratação de 08 prestadores de serviços como pessoa jurídica, totalizando a despesa de R\$ 36.741,00. A seguir, o quadro demonstrativo com os valores despendidos com prestadores de serviços no trimestre analisado:

| PRESTADOR DE SERVIÇO | abr/2022 | mai/2022 | jun/2022 |
|----------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| ANDRÉ LUIZ DE ASSIS MONTEIRO | 5.398 | 5.398 | 6.081 |
| ANTONIO RIBEIRO | - | 3.000 | 3.041 |
| CARLOS ALBERTO FARIA | 3.608 | 3.608 | 3.488 |
| LAERCIO SERGIO PAULINO GONCALVES | 3.000 | 3.000 | 3.000 |
| NILTON CARLOS VILAS BOAS | 3.295 | 3.337 | 3.295 |
| NIVALDO MOREIRA | 3.845 | 3.845 | 3.845 |
| SIDNEI PAULO DE MENDONÇA | 11.876 | 4.480 | 12.075 |
| VIVIANE DE OLIVEIRA | 1.917 | 1.917 | 1.917 |
| WILLIAM ROSA DA COSTA | 4.700 | 1.880 | - |
| TOTAL | 37.638 | 30.464 | 36.741 |

III.III. PRÓ-LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios que exercem atividades profissionais na sociedade empresária, sendo que, atualmente, um sócio exerce a função de diretor administrativo e outro de diretor comercial. O valor do pró-labore deve, assim, ser definido com base nas práticas de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da empresa e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo do valor registrado a esse título no trimestre analisado:

| PRÓ-LABORE | abr/2022 | mai/2022 | jun/2022 | Acum Anual |
|-------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| IRINEU CARPINI FILHO | 10.812 | 10.812 | 10.812 | 64.924 |
| PRÓ-LABORE | 14.494 | 14.494 | 14.494 | 86.962 |
| IRRF S/ PRÓ-LABORE | - 2.902 | - 2.902 | - 2.902 | - 17.432 |
| INSS S/ PRÓ-LABORE | - 780 | - 780 | - 780 | - 4.606 |
| RUBENS PEREIRA MARQUES FILHO | 10.812 | 10.812 | 10.812 | 64.925 |
| PRÓ-LABORE | 14.494 | 14.494 | 14.494 | 86.962 |

| | | | | | | | | |
|--------------------|---|---------------|---|---------------|---|---------------|---|----------------|
| IRRF S/ PRÓ-LABORE | - | 2.902 | - | 2.902 | - | 2.902 | - | 17.432 |
| INSS S/ PRÓ-LABORE | - | 780 | - | 780 | - | 780 | - | 4.606 |
| PRÓ-LABORE | | 28.987 | | 28.987 | | 28.987 | | 173.924 |
| ENCARGOS | - | 7.363 | - | 7.363 | - | 7.363 | - | 44.075 |
| LÍQUIDO | | 21.624 | | 21.624 | | 21.624 | | 129.849 |

Conforme análise da tabela supra, não houve alteração dos valores apropriados à título de remuneração dos Sócios e encargos incidentes no mês analisado, sendo que a despesa total, somados os valores de INSS e IRRF, foi de R\$ 28.987,00, e o valor de R\$ 21.624,00 se referiu ao total líquido do pró-labore creditado no passivo a título de “pró-labore a pagar”.

Ademais, importante mencionar que os valores brutos de pró-labore corresponderam a 4% do faturamento do mês corrente.

Conforme demonstrativos contábeis, não houve pagamentos referentes à pró-labore aos Sócios, apenas a apropriação de R\$ 21.624,00 referente a Folha de Pró-labore de maio/2022, restando o expressivo saldo a pagar de R\$ 347.027,00.

Quanto aos pagamentos de pró-labore referentes a meses anteriores, foram solicitados esclarecimentos à Recuperanda, que em resposta, por meio de e-mail encaminhado no dia 16/11/2020, seus representantes esclareceram que: “Devido à dificuldade financeira da empresa, a diretoria optou por só efetuar o saque no valor mínimo necessário para suas necessidades pessoais, mantendo um saldo a receber. Este saldo de pró-labore será liquidado assim que houver uma maior disponibilidade financeira da empresa”.

III.IV. QUADRO SOCIETÁRIO

Conforme consulta realizada em 22/07/2022, da Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, a Recuperanda está localizada na Rua Januária, nº 1100 – CEP 12238-

500, no Bairro Chácaras Reunidas da cidade de São Jose Dos Campos, estado de São Paulo, tendo sua Diretoria composta por dois Conselheiros Administrativos e pelo Diretor-Presidente. O capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 23.900.953,89 (vinte e três milhões, novecentos mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos), estando distribuído da seguinte forma:

| GRAÚNA AEROSPACE LTDA. SOCIETÁRIO | CNPJ: 03.011.370/0001-12 QUOTAS | % |
|--------------------------------------|------------------------------------|-------------|
| IRINEU CARPINI FILHO | 11.950.477 | 50% |
| RUBENS PEREIRA MARQUES FILHO | 11.950.477 | 50% |
| TOTAL | 23.900.954 | 100% |

IV. EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da Empresa antes de serem aplicados os quatro itens citado.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, e as despesas e receitas financeiras, sendo a Recuperanda **optante pelo regime de tributação com base no Lucro Real**. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito da Recuperanda segue abaixo:

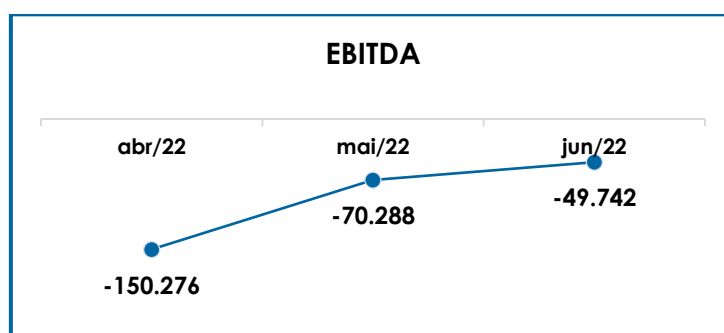
| EBITDA | abr/2022 | mai/2022 | jun/2022 | Acum/2022 |
|--|----------------|----------------|----------------|------------------|
| INDUSTRIALIZAÇÃO | 605.277 | 664.130 | 680.154 | 4.408.812 |
| LOCAÇÃO MAQS E EQUIPAMENTOS | 6.000 | 6.000 | 25.000 | 43.000 |
| VENDA DE PRODUTOS | 16.809 | 56.817 | 45.588 | 289.331 |
| RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO | 628.086 | 726.946 | 750.742 | 4.741.143 |
| DEDUÇÕES DAS RECEITAS | - 26.293 | - 46.648 | - 38.051 | - 246.815 |

| | | | | |
|---|------------------|-----------------|-----------------|------------------|
| DEDUÇÕES DAS RECEITAS | - 26.293 | - 46.648 | - 38.051 | - 246.815 |
| RECEITA LÍQUIDA | 601.793 | 680.298 | 712.691 | 4.494.328 |
| DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS | - 145.047 | - 155.786 | - 125.957 | - 886.885 |
| CUSTOS COM PESSOAL | - 322.879 | - 308.898 | - 323.585 | - 1.983.078 |
| OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO | - 120.325 | - 124.327 | - 144.544 | - 788.359 |
| RESULTADO OPERACIONAL BRUTO | 13.542 | 91.287 | 118.604 | 836.005 |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | - 8.114 | - 3.706 | - 10.244 | - 44.251 |
| DESPESA DIRETA COM PESSOAL | - 94.151 | - 87.248 | - 87.518 | - 565.874 |
| DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO | - 31.392 | - 38.596 | - 38.611 | - 220.271 |
| DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS | - 30.161 | - 32.026 | - 31.973 | - 194.963 |
| EBITDA | - 150.276 | - 70.288 | - 49.742 | - 189.354 |
| (=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA | -23,93% | -10% | -7% | -4% |

Conforme constata-se do quadro acima, o desempenho da atividade operacional da Recuperanda em junho/2022, apurou o prejuízo operacional de **R\$ 49.742,00**, com minoração do saldo negativo em 29% se comparado ao mês anterior.

No mais, constata-se que a retração do saldo negativo, foi motivada pela majoração de 3% na rubrica "receita bruta de vendas e serviços". Em complemento, houve minoração de 18% em "deduções das receitas", no mais, importante destacar que a retração do saldo negativo não foi maior, em virtude da elevação nos custos e despesas em 2%.

Para complementar as informações acima, segue a representação gráfica da minoração do saldo negativo do **EBITDA** no trimestre:



De acordo com o gráfico acima, no mês de junho/2022, a Recuperanda demonstrou que não possuía rentabilidade operacional suficiente para o adimplemento de todos os custos e despesas necessários a manutenção dos negócios. Dessa forma, deve-se adotar

estratégias no intuito de alavancar o seu faturamento, bem como diminuir seus custos e despesas, na medida do que for possível, para que nos próximos meses obtenha resultados positivos e satisfatórios.

V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os **Índices de Avaliação Contábil**, são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

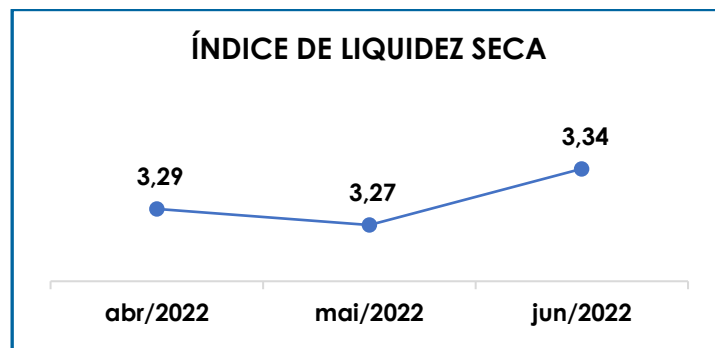
Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I. LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da sociedade empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil. Entende-se que o índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o "ativo circulante" subtraído dos "estoques", e o "passivo circulante", os quais,

atendam a estimativa de tempo de 1 ano dentro do balanço (realizável a curto prazo).



Segundo o gráfico acima, o índice de **Liquidez Seca** apresentou, em junho/2022, o valor de R\$ 3,34, obtido pela divisão do “ativo circulante”, subtraído dos “estoques”, no valor de R\$ 41.476.656,00, pelo “passivo circulante” de R\$ 12.421.086,00. Verificou-se acréscimo de R\$ 0,07 em relação ao indicador apurado no mês anterior (maio/2022), tendo em vista o acréscimo dos ativos usados para o cálculo em 1%, bem como houve a minoração em 1% no “passivo circulante”, ensejando a elevação do índice em questão.

Assim, no mês em análise, conclui-se que a Recuperanda apresentou um índice de **Liquidez Seca suficiente e satisfatório**, isto é, possuía bens e direitos de curto prazo (descontados os valores relativos aos estoques) capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que, para cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento da Recuperanda era de **R\$ 3,34**.

Ademais, frisa-se que o saldo apresentado no grupo de contas “tributos a recuperar”, com montante de R\$ 32.172.567,00, representa 77% do ativo circulante, e não será compensado a curto prazo pela Recuperanda, pois a utilização de tais créditos se dá de forma gradativa, conforme a apuração mensal dos tributos devidos e que poderão, conforme o caso, ser compensados com os tributos a recuperar. Logo, a abrangência da

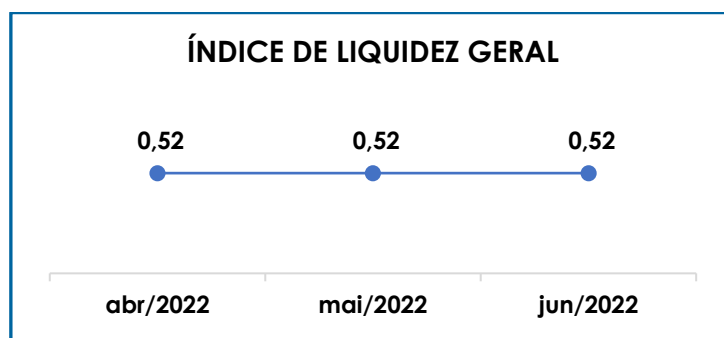
integralidade deste montante no ativo circulante é questionável, e acarreta a distorção do indicador positivo de liquidez seca.

No tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

V.II. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazo durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante, considerando o ativo permanente), pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos.



No trimestre analisado, o índice de liquidez geral da Recuperanda apresentou resultado inferior a 1 (um), evidenciando, portanto, que a Sociedade Empresária não dispunha de ativos suficientes para o adimplemento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, tendo em vista que a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,52** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Ademais, observou-se que não houve alteração no resultado do índice em relação ao mês anterior, mesmo havendo oscilações

inferiores a 1% em ambos os grupos de contas. O referido índice, foi obtido pela divisão do ativo total de R\$ 46.227.237,00, pelo montante somado do passivo circulante e não circulante de R\$ 89.406.151,00.

No mais, verifica-se que parte dos saldos das contas que constam registradas no "Passivo Não Circulante", estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

V.III. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre "ativo circulante" e "passivo circulante".

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

| CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO | abr/2022 | mai/2022 | jun/2022 |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|
| DISPONÍVEL | 115 | 199 | 103 |
| CLIENTES | 722.928 | 610.262 | 691.326 |
| OUTROS VALORES A RECEBER | 1.522 | 1.522 | 1.522 |
| ESTOQUES | 412.611 | 412.611 | 412.611 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR | 31.915.405 | 32.031.453 | 32.172.567 |
| ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS | 2.397 | 29.977 | 30.655 |
| ADIANTAMENTOS DIVERSOS | 4.841 | 14.517 | 30.454 |
| OUTROS CRÉDITOS – CIRCULANTE | 8.550.029 | 8.550.029 | 8.550.029 |
| ATIVO CIRCULANTE | 41.609.849 | 41.650.570 | 41.889.268 |
| FORNECEDORES | - 516.563 | - 475.976 | - 432.424 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS | - 590.718 | - 581.353 | - 580.669 |
| PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS | - 713.648 | - 713.827 | - 708.807 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER | - 1.820.525 | - 1.937.173 | - 1.667.043 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR | - 24.346 | - 28.210 | - 29.505 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES – CIRCULANTE | - 82.179 | - 95.233 | - 116.248 |
| ADIANTAMENTOS | - 9.000 | - 13.000 | - |
| EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO | - 207.583 | - 203.642 | - 336.360 |
| OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE | - 8.550.029 | - 8.550.029 | - 8.550.029 |
| PASSIVO CIRCULANTE | - 12.514.591 | - 12.598.443 | - 12.421.086 |
| Total | 29.095.258 | 29.052.127 | 29.468.182 |

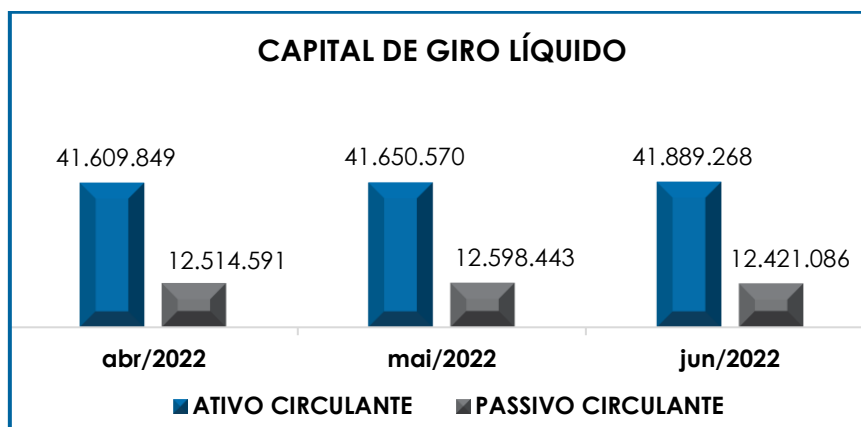
No mês analisado o demonstrativo CGL apurou resultado positivo de **R\$ 29.468.182,00** em junho/2022, sendo que o “ativo circulante” demonstrou o montante de R\$ 41.889.268,00, o qual é **substancialmente superior** ao “passivo circulante” de R\$ 12.421.086,00, totalizando a monta positiva indicada acima. Em comparação ao mês de maio/2022, o índice apresentou um acréscimo de 1%, o equivalente a quantia de R\$ 416.055,00.

Contudo, é importante frisar que parte do saldo demonstrado no Ativo Circulante em junho/2022, não demonstrou liquidez imediata para o adimplemento das obrigações, sendo lançado como “Tributos a recuperar” e representando 77% dos bens e direitos a curto prazo.

No tocante as variações que resultaram no CGL verificado no mês em análise, observa-se aumento de R\$ 238.697,00, no ativo circulante, sendo que os acréscimos foram verificados nas contas “clientes” no valor de R\$ 81.064,00, “tributos a recuperar” no valor de R\$ 141.114,00, “adiantamento diversos” em R\$ 15.937,00, além disso, apresentou decréscimo na rubrica “disponível” em R\$ 96,00, bem como ocorreram variações em menores proporções que motivaram o aumento.

No entanto, o passivo circulante apresentou decréscimo de R\$ 177.358,00 em comparação ao mês anterior, justificado pela minoração das rubricas “fornecedores”, “obrigações sociais a recolher”, “adiantamentos”, “provisão constituída e encargos” e “obrigações trabalhistas e sociais” ser superior a majoração das rubricas, “empréstimos com terceiros de curto prazo”, “outras obrigações – circulante”, e “imposto e contribuições a pagar”.

Abaixo, tem-se representação gráfica dos saldos do ativo circulante em relação ao passivo circulante apresentados no trimestre:



De acordo com o gráfico supra, conclui-se que a Recuperanda demonstrou equilíbrio entre a lucratividade e suas obrigações com exigibilidade à curto prazo. Entretanto, conforme apontado anteriormente, considerando que a substancial quantia contabilizada a título de “tributos a recuperar”, representando 77% do ativo total, a princípio, não poderá ser utilizada integralmente a curto prazo, tem-se que o equilíbrio ora verificado é incerto.

V.IV. DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

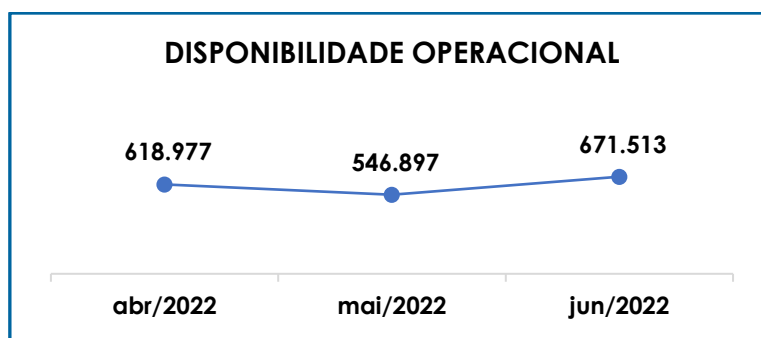
O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, e do saldo dos “estoques”, subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

| DISPONIBILIDADE OPERACIONAL | abr/2022 | mai/2022 | jun/2022 |
|-----------------------------|----------------|----------------|----------------|
| CLIENTES | 722.928 | 610.262 | 691.326 |
| ESTOQUES | 412.611 | 412.611 | 412.611 |
| FORNECEDORES | - 516.563 | - 475.976 | - 432.424 |
| TOTAL | 618.977 | 546.897 | 671.513 |

Conforme tabela retratada acima, observou-se que os resultados apurados no período de abril a junho/2022, foram positivos e satisfatórios, considerando que o montante devido aos “fornecedores” era inferior à soma dos valores de “clientes” e “estoques”.

A disponibilidade operacional da Recuperanda apresentou saldo **positivo** de **R\$ 671.513,00** em junho/2022, mantendo a condição satisfatória registrada no mês anterior, e com majoração de 23%, o equivalente a R\$ 124.616,00, tendo em vista a majoração no valor a receber dos “clientes” em R\$ 81.064,00, bem como a retração de R\$ 43.551,00 em “fornecedores”.

Para melhor entendimento, representa-se a seguir, graficamente, a oscilação do saldo positivo no período analisado:



Diante do resultado positivo apurado, é possível afirmar que a Recuperanda está administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, tais como fornecedores de matéria prima e demais materiais necessários ao processamento e elaboração dos produtos objetos de comercialização.

Contudo, deve ser observado o saldo dos “estoques”, o qual representa 37% dos ativos considerados para o cálculo do indicador. Tal ressalva se dá no sentido de que a Devedora deve evitar a

dependência para com os “estoques” em seu ciclo operacional, de modo que somente o saldo dos recebíveis, seja suficiente para absorver a monta devida aos “fornecedores”, conforme verificado no mês de junho/2022.

V.V. GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazo, deduzidos os saldos registrados nas contas “caixa e equivalentes de caixa”.

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

| ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO | abr/2022 | mai/2022 | jun/2022 |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|
| DISPONÍVEL | 115 | 199 | 103 |
| FORNECEDORES | - 516.563 | - 475.976 | - 432.424 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES – CIRCULANTE | - 82.179 | - 95.233 | - 116.248 |
| ADIANTAMENTOS | - 9.000 | - 13.000 | - |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO | - 3.780.085 | - 3.771.984 | - 3.657.858 |
| EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO | - 207.583 | - 203.642 | - 336.360 |
| EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS | - 79.857 | - 79.857 | - 79.857 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO | - 2.464.381 | - 2.461.881 | - 2.451.881 |
| OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE | - 8.550.029 | - 8.550.029 | - 8.550.029 |
| PROVISÕES - LONGO PRAZO | - 2.310.101 | - 2.310.101 | - 2.310.101 |
| CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO | - 1.197.270 | - 1.162.708 | - 1.145.373 |
| DÍVIDA ATIVA | - 19.196.931 | - 19.124.211 | - 19.080.029 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS | - 590.718 | - 581.353 | - 580.669 |
| PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS | - 713.648 | - 713.827 | - 708.807 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER | - 1.820.525 | - 1.937.173 | - 1.667.043 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR | - 24.346 | - 28.210 | - 29.505 |
| PASSIVO TRIBUTÁRIO | - 66.267.132 | - 66.560.750 | - 67.339.995 |
| DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA | - 69.416.370 | - 69.821.313 | - 70.326.019 |
| TOTAL | - 88.613.301 | - 88.945.524 | - 89.406.048 |

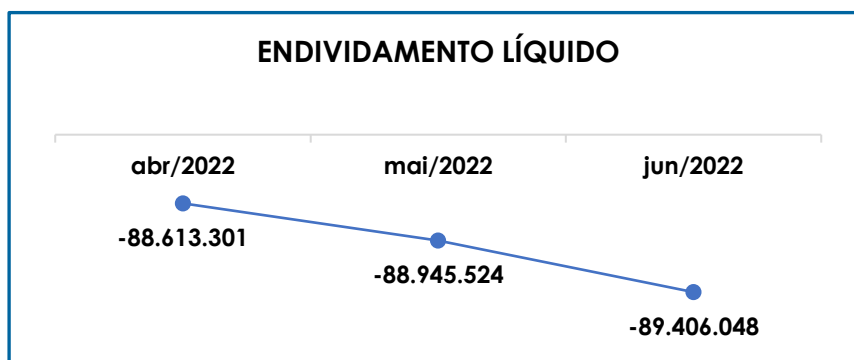
De acordo com quadro acima, nota-se a majoração inferior a 1% se comparado ao mês anterior, o equivalente a quantia de R\$ 460.524,00, totalizando a monta de **R\$ 89.406.048,00**.

A “Dívida Ativa”, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou o montante de R\$ 19.080.029,00 e decréscimo

inferior a 1% em relação ao mês anterior. As principais minorações, ocorreram nas rubricas “fornecedores” (R\$ 43.551,00), “empréstimos e financiamentos de longo prazo” (R\$ 114.126,00), “credores em recuperação judicial – longo prazo” (R\$ 17.335,00) e outros valores em menores proporções. Em contrapartida, houve aumentos nas rubricas “empréstimos com terceiros de curto prazo” (R\$ 132.718,00) e “outras obrigações – circulante” (R\$ 21.015,00).

Por sua vez, a “Dívida Fiscal” e “Trabalhista” registrou majoração equivalente a R\$ 504.707,00, totalizando R\$ 70.326.019,00, decorrente, em especial, dos acréscimos no “passivo tributário” (R\$ 779.246,00) e “impostos e contribuições a pagar” (R\$ 1.295,00), serem maiores que a minoração nas rubricas “obrigações sociais a recolher” (R\$ 270.130,00), “provisão constituída e encargos” (R\$ 5.021,00) e “obrigações trabalhistas e sociais” (R\$ 684,00).

A seguir, verifica-se a demonstração da evolução apurada no endividamento da Recuperanda no trimestre analisado:



Dessa forma, a Recuperanda deverá trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, possibilitando ao longo dos meses, a reversão do quadro econômico desfavorável, gerando disponibilidade financeira para o cumprimento de suas obrigações.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez geral** e **grau de endividamento**, findaram o mês junho/2022 com indicadores negativos e insatisfatórios, demonstrando que a Recuperanda, de modo geral, permanece insolvente, em especial, no que tange as obrigações de longo prazo.

Ademais, ressalta-se que a **liquidez seca** e **disponibilidade operacional** operaram com indicadores positivos, contudo, estes resultados podem ser controversos, visto que maior parte do montante não aparenta ter liquidez a curto prazo.

Do exposto, é imprescindível que a Entidade adote estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

VI. FATURAMENTO

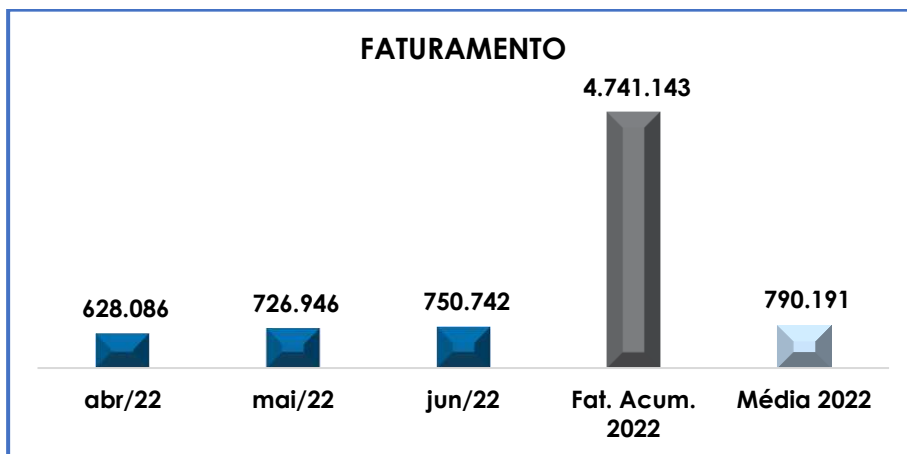
O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas, seja de produtos ou de serviços, realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período.

Esse processo demonstra a real capacidade de produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

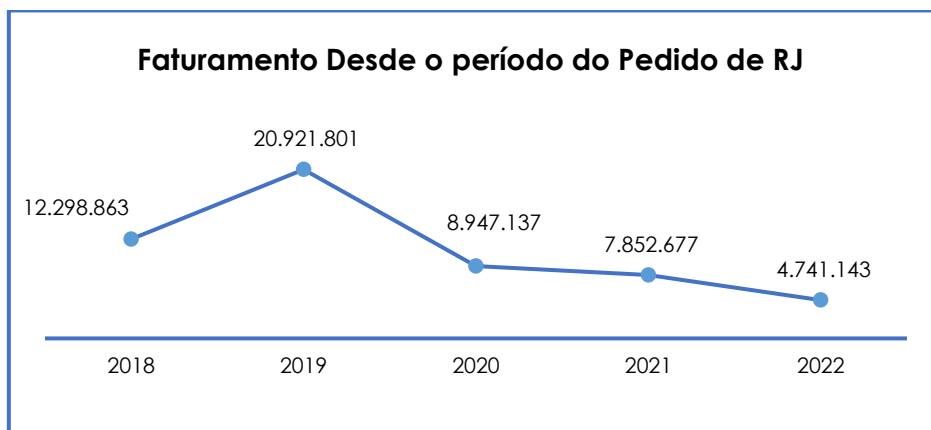
VI.I. RECEITA BRUTA

O total da receita bruta no mês de junho/2022, foi de R\$ 750.742,00, o que representou uma majoração de 3% em comparação ao mês anterior.

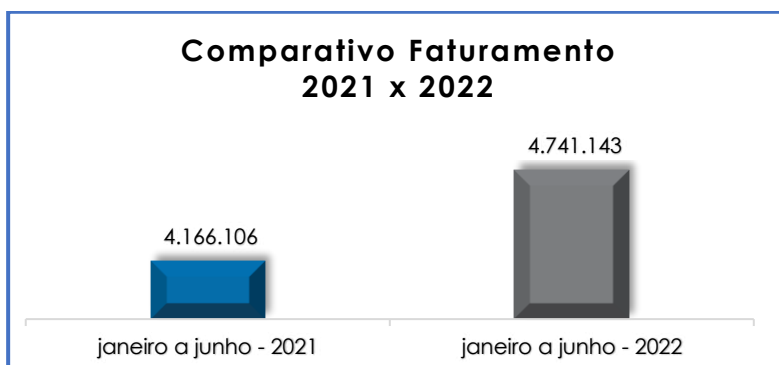
A seguir, temos a representação gráfica do aumento do faturamento no período de abril a junho/2022, além das receitas acumuladas e a média mensal do ano de 2022:



Em complemento, segue comparativo anual do faturamento desde o ano de 2018 até o mês de junho/2022:



Ademais, traçando um comparativo das receitas auferidas nos meses de janeiro a junho/2021, em relação ao faturamento acumulado no mesmo período no ano corrente, nota-se uma majoração de 14% no faturamento de 2022, indicando que a Recuperanda se encontrava em um cenário econômico-financeiro mais favorável no atual ano, conforme o gráfico abaixo:



VI.II. DEDUÇÕES DA RECEITA

No mês de junho/2022, houve deduções de impostos sobre o faturamento na monta de R\$ 38.051,00, restando a receita operacional líquida de R\$ 712.691,00, para fazer frente aos custos e despesas incorridos na manutenção dos negócios no mês em análise.

VII. BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I. ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

No quadro abaixo, estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do ativo da Recuperanda no período de abril a junho/2022:

| ATIVO | abr/2022 | mai/2022 | jun/2022 |
|------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| DISPONÍVEL | 115 | 199 | 103 |
| CLIENTES | 722.928 | 610.262 | 691.326 |
| OUTROS VALORES A RECEBER | 1.522 | 1.522 | 1.522 |
| OUTROS CRÉDITOS – CIRCULANTE | 8.550.029 | 8.550.029 | 8.550.029 |
| ESTOQUES | 412.611 | 412.611 | 412.611 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR | 31.915.405 | 32.031.453 | 32.172.567 |
| ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS | 2.397 | 29.977 | 30.655 |
| ADIANTAMENTOS DIVERSOS | 4.841 | 14.517 | 30.454 |
| ATIVO CIRCULANTE | 41.609.849 | 41.650.570 | 41.889.268 |

| | | | |
|-----------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 2.927.181 | 2.952.999 | 2.950.429 |
| CONTA CORRENTE – SÓCIOS | 60.567 | 52.567 | 53.967 |
| IMOBILIZADO | 21.622.593 | 21.622.593 | 21.622.593 |
| DEPRECIACÕES | - 20.329.029 | - 20.331.498 | - 20.333.968 |
| INTANGÍVEL | 1.733.622 | 1.733.622 | 1.733.494 |
| AMORTIZAÇÕES | - 1.678.998 | - 1.683.772 | - 1.688.546 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 4.335.936 | 4.346.511 | 4.337.969 |
| ATIVO TOTAL | 45.945.785 | 45.997.081 | 46.227.237 |

De modo geral, houve uma majoração no **Ativo** em R\$ 230.156,00 e saldo final de **R\$ 46.227.237,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 91% do ativo total da Empresa, e sumarizou R\$ 41.889.268,00 em junho/2022, com aumento de R\$ 238.697,00, se comparado a maio/2022.
- **Disponibilidade financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para adimplemento de suas obrigações a curto prazo.

No mês em análise, o saldo apurado sumarizou R\$ 103,00, sendo que o valor estava contabilizado no subgrupo de "bancos conta movimento", registrando uma redução de R\$ 96,00 em comparação ao mês anterior.

Por fim, verificou-se pela análise do Livro Razão que a entrada de recursos somou R\$ 847.736,00, sendo inferior as saídas que totalizaram R\$ 847.833,00, resultando no decréscimo do saldo das disponibilidades ao final do período, conforme indicado.

- **Clientes:** em junho/2022, a Recuperanda apresentou o montante de R\$ 691.326,00, com elevação de 13% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 81.064,00.

A seguir, observa-se a composição do saldo da conta de clientes nos meses de abril a junho/2022:

| CLIENTES | abr/2022 | mai/2022 | jun/2022 |
|--|----------------|----------------|----------------|
| AVIBRAS INDUSTRIA AEROESPACIAL S/A | 128.331 | 128.331 | 128.331 |
| ELEB EQUIPAMENTOS LTDA | 66.928 | 67.634 | 93.134 |
| EMBRAER EMPRESA BRASILEIRA | 503.306 | 302.572 | 393.662 |
| THYSSENKRUPP AUTOM.IND PEÇAS LTDA | 9.987 | 18.715 | 6.610 |
| MAGAP USINAGEM E FERRAMENTARIA | 6.000 | 4.000 | 6.000 |
| STATUS USINAGEM MECÂNICA LTDA | 15.000 | 15.000 | 15.000 |
| SEAL VALVE VÁLVULAS E EQUIP. INDUST | - | 24.192 | - |
| AEROELETRONICA IND COMP AVIONIVOS S.A | 8.376 | 56.817 | 45.588 |
| ETAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | - | 8.000 | 18.000 |
| (-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS | - 15.000 | - 15.000 | - 15.000 |
| TOTAL | 722.928 | 610.262 | 691.326 |

No mais, verifica-se que os novos reconhecimentos superaram os recebimentos de duplicatas, principalmente no cliente "EMBRAER EMPRESA BRASILEIRA", sendo este o principal motivo da majoração das duplicatas a receber no mês.

- **Outros valores a receber:** no mês em análise, verificou-se que a rubrica com saldo de R\$ 1.522,00 não apresenta movimentação desde a competência de fevereiro/2022, sendo questionado a Recuperanda quanto a resolução referente aos valores registrados como devolução de pagamento indevido.
- **Outros créditos – circulante:** correspondem aos estoques de terceiros que no mês de junho/2022 findou na monta de R\$ 8.550.029,00, não demonstrando alteração em relação ao mês anterior. Ademais, importante destacar que a Recuperanda disponibilizou a composição dos estoques:

| COMPOSIÇÃO ESTOQUE DE TERCEIROS | | |
|---------------------------------|--------------------|-------------------------|
| MATERIAL DE TERCEIROS | CNPJ | R\$ TOTAL |
| 4-Material YABORA | 30.657.250/0002-40 | R\$ 7.441.168,36 |
| 5-Material EDE | 55.763.775/0001-00 | R\$ 312.704,91 |
| 6-Material EMBRAER | 07.689.002/0003-40 | R\$ 562.393,77 |
| 7-Material KANBAN - YABORA | 30.657.250/0001-60 | R\$ 201.753,27 |
| 8-Material KANBAN - EMBRAER | 07.689.002/0003-40 | R\$ 32.008,81 |
| TOTAL | | R\$ 8.550.029,12 |

- **Estoques:** no período em análise, esse grupo totalizou R\$ 412.611,00, referente aos materiais e suprimentos que a empresa mantém para vender, usar como insumo ou suprimento para o processo de produção, conforme composição a seguir:

| RESUMO REGISTRO DE INVENTÁRIO | | |
|-------------------------------|--------------------|-----------------------|
| MATERIAIS PRÓPRIOS | CNPJ | § TOTAL |
| 1-Material Ferramentas | 03.011.370/0001-12 | R\$ 393.960,64 |
| 2-Material de Embalagem | 03.011.370/0001-12 | R\$ 8.468,21 |
| 3-Material de Consumo | 03.011.370/0001-12 | R\$ 10.182,40 |
| TOTAL | | R\$ 412.611,25 |

No mais, em reunião periódica ocorrida em 13/07/2022, informaram que a posição que obtemos está desatualizada, pois o controle do estoque vem sendo feito anualmente, segundo permitido por legislação. Foi alinhado que até a próxima reunião, farão os estudos necessários para verificar a melhor maneira de atualizar os estoques.

- **Impostos a recuperar:** o montante poderá ser utilizado para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos ora devidos pela Recuperanda (frisa-se que o valor dos tributos a recuperar foram divididos em 2 tópicos: "impostos a Recuperar" e "créditos fiscais").

O saldo apurado em junho/2022 fez o montante de R\$ 1.190.469,00, sendo que R\$ 209.070,00 estavam registrados no curto prazo e o restante de R\$ 981.399,00, encontravam-se contabilizados no ativo não circulante, conforme representação abaixo:

| IMPOSTOS A RECUPERAR | abr/2022 | mai/2022 | jun/2022 |
|--------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| CURTO PRAZO | 167.395 | 187.239 | 209.070 |
| COFINS A COMPENSAR | 129.752 | 146.056 | 163.993 |
| PIS A COMPENSAR | 28.170 | 31.710 | 35.604 |
| IRRF A COMPENSAR | 9.474 | 9.474 | - |
| SALDO NEGATIVO IRPJ 2021 A COMPENSAR | - | - | 9.474 |
| LONGO PRAZO | 990.729 | 986.547 | 981.399 |
| ICMS A RECUPERAR MATRIZ | 494.754 | 490.573 | 485.425 |
| ICMS CRÉDITO ATIVO FIXO | 495.974 | 495.974 | 495.974 |
| TOTAL | 1.158.124 | 1.173.786 | 1.190.469 |

Ademais, ocorreram novas apropriações de tributos a serem compensados futuramente no valor de R\$ 38.188,29, superiores aos ajustes/compensações realizados no mês, na monta de R\$ 16.357,05, resultando no aumento de R\$ 21.831,00 no curto prazo. Já no longo prazo, foi verificado pelo Livro Razão a contabilização de novos créditos na monta de R\$ 10.733,59, e a compensação de R\$ 16.019,14, retraindo os valores de longo prazo na monta de R\$ 5.148,00.

➤ **Créditos fiscais (IRPJ/CSLL):** sumarizam o montante de R\$ 31.464.393,00, distribuídos entre as contas "CSLL s/ base de cálculo negativa", equivalente a R\$ 8.331.987,00 e "IRPJ s/ prejuízos fiscais", no montante de R\$ 23.132.407,00, cujo montante poderá ser utilizado para compensação de impostos a pagar. Em junho/2022, observou-se a elevação de R\$ 170.728,00, em razão da contabilização do IRPJ e CSLL negativos, decorrente da apuração de prejuízo do mês.

➤ **Créditos de PIS e COFINS, compensação e ressarcimento:** estes créditos sumarizaram a monta de R\$ 499.103,00, sendo que os valores se referem a "TRANSF.P/PEDIDO DE RESSARCIMENTO" de diversos meses anteriores, conforme tabela a seguir:

| PEDIDO DE RESSARCIMENTO | abr/2022 | mai/2022 | jun/2022 |
|--|----------------|----------------|----------------|
| CRÉDITOS PIS/COFINS COMP.DE OFÍCIO | 175.258 | 175.258 | 175.258 |
| CRÉDITOS PIS RESSARCI/COMPENSAÇÃO | - | - | - |
| CRÉDITOS COFINS RESSARCI/COMPENSAÇÃO | 325.860 | 304.767 | 278.630 |
| CRÉDITOS PIS RESERVADO P/ COMP. (INSS) | - | - | - |
| CRÉDITOS COFINS RESERVADO P/COMP. (INSS) | 96.053 | 70.524 | 45.215 |
| Total | 597.170 | 550.549 | 499.103 |

Vale ressaltar que esta Auxiliar do Juízo solicita mensalmente os comprovantes/protocolos dos referidos pedidos, sendo que foram regularmente entregues no mês em análise.

Por fim, vale destacar que as rubricas "créditos COFINS ressarci/compensação" e "créditos COFINS reservado p/comp. (INSS)",

demonstraram compensações de créditos, retraindo o saldo do grupo de conta, no importe de 9%.

➤ **Adiantamentos a empregados:** no mês de junho/2022, a Recuperanda apresentou o saldo de R\$ 30.655,00, resultante das baixas dos adiantamentos de férias efetuados na quantia de R\$ 35.254,24, ser inferior ao reconhecimento de novos adiantamentos no montante de R\$ 35.932,30, com base nos valores apurados pelo livro razão do mês em questão.

➤ **Adiantamentos diversos:** correspondem aos valores pagos antecipadamente aos fornecedores que, oportunamente, apresentarão o documento fiscal idôneo para que sejam registrados na contabilidade em conta específica.

No mês de junho/2022, houve novas antecipações na monta de R\$ 19.223,40, em contrapartida, as baixas somaram R\$ 3.285,98, pelo recebimento dos produtos e serviços pagos antecipadamente, promovendo uma majoração superior a 100% em relação ao saldo registrado em maio/2022, encerrando o mês em análise com o saldo de R\$ 30.454,00.

➤ **Ativo não circulante:** o ativo realizável a longo prazo apresentou minoração de R\$ 8.541,00 em relação ao mês anterior, somando R\$ 4.337.969,00, e representando 9% do Ativo total da Empresa.

➤ **Realizável a longo prazo:** em junho/2022, referido grupo de contas sumarizou o montante de R\$ 2.950.429,00, sendo observado uma redução de R\$ 2.570,00, em virtude da regressão do ICMS a Recuperar matriz, ser superior a elevação do grupo de contas "depósito judicial – recuperação". Por fim, vale destacar que diversas rubricas desse grupo de contas, foram reclassificados (unificadas) para a conta "CTAS JUDS N° 2400107300270/2200116866946", conforme balancete e livro razão.

- **Conta corrente – Sócios:** em relação ao mês anterior, houve majoração no valor de R\$ 1.400,00, para o Sócio Rubens Pereira Marques Filho, ensejando o saldo do subgrupo no importe de R\$ 53.967,00 ao final do período.

De acordo com a Recuperanda, essas movimentações na conta do Sr. Rubens Pereira Marques, ocorrem para evitar o bloqueio judicial e a perda do valor disponível em conta corrente, conforme informado através de e-mail encaminhado para esta Administradora Judicial:

“Devido a Graúna estar na RJ, corremos o risco diariamente de bloqueios na conta corrente quando há saldo disponível, para evitarmos esses bloqueios fazemos reuniões semanais sempre antes dos créditos entrarem, para definir todos os pagamentos da semana, e o valor que sobra para movimentos da semana deixamos reservado nessa conta corrente e vamos solicitando a devolução quando necessário. Essa conta corrente é do filho do Sr. Rubens Pereira Marques Filho, a algum tempo atrás esses processos eram feitos na conta do Sr. Rubens mesmo, porém, começou a cair bloqueios na conta dele também, e ficou definido para fazer essas movimentações na conta do filho dele. Esse saldo fica em média uma semana na conta e depois retorna a Graúna.”

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária.

Ainda, verifica-se que no mês em análise, ocorreram as apropriações das parcelas mensais de depreciação no importe de R\$ 2.469,00, promovendo a retração geral do imobilizado e ensejando o saldo final de R\$ 1.288.626,00.

- **Bens Intangíveis:** correspondem às propriedades imateriais de uma sociedade empresária, as quais não existem fisicamente, como é o caso de

marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e know-how.

No mais, observa-se o montante de R\$ 44.948,00, com retração de R\$ 4.902,00 em relação ao mês anterior, tendo em vista a contabilização das amortizações e transferência de provisão de nota fiscal, no mês em análise.

VII.II. PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros.

São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo, se apresenta as contas e os saldos que compuseram o total do passivo da Recuperanda no período de abril a junho/2022:

| PASSIVO | abr/2022 | mai/2022 | jun/2022 |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|
| FORNECEDORES | - 516.563 | - 475.976 | - 432.424 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS | - 590.718 | - 581.353 | - 580.669 |
| PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS | - 713.648 | - 713.827 | - 708.807 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER | - 1.820.525 | - 1.937.173 | - 1.667.043 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR | - 24.346 | - 28.210 | - 29.505 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE | - 82.179 | - 95.233 | - 116.248 |
| ADIANTAMENTOS | - 9.000 | - 13.000 | - |
| EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO | - 207.583 | - 203.642 | - 336.360 |
| OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE | - 8.550.029 | - 8.550.029 | - 8.550.029 |
| PASSIVO CIRCULANTE | - 12.514.591 | - 12.598.443 | - 12.421.086 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO | - 3.780.085 | - 3.771.984 | - 3.657.858 |
| PASSIVO TRIBUTÁRIO | - 66.267.132 | - 66.560.750 | - 67.339.995 |
| EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS | - 79.857 | - 79.857 | - 79.857 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO | - 2.464.381 | - 2.461.881 | - 2.451.881 |
| PROVISÕES - LONGO PRAZO | - 2.310.101 | - 2.310.101 | - 2.310.101 |

| | | | | | | |
|--|---|-------------------|---|-------------------|---|-------------------|
| CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO | - | 1.197.270 | - | 1.162.708 | - | 1.145.373 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | - | 76.098.825 | - | 76.347.280 | - | 76.985.065 |
| CAPITAL SOCIAL | - | 25.105.994 | - | 25.105.994 | - | 25.105.994 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | - | 25.105.994 | - | 25.105.994 | - | 25.105.994 |
| (+/-) AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES | - | 474.608 | - | 476.728 | - | 583.753 |
| AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES | - | 474.608 | - | 476.728 | - | 583.753 |
| (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS | | 67.271.547 | | 67.271.547 | | 67.271.547 |
| RESULTADOS ACUMULADOS | | 67.271.547 | | 67.271.547 | | 67.271.548 |
| PASSIVO TOTAL | - | 46.922.472 | - | 47.256.898 | - | 47.824.350 |

De modo geral, houve majoração no **Passivo** de R\$ 567.452,00 e saldo de **R\$ 47.824.350,00**. A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações no mês de junho/2022.

- **Passivo circulante:** o passivo circulante da Recuperanda somava a monta de R\$ 12.421.086,00, apresentando uma redução de 1% em relação ao mês anterior.
- **Fornecedores:** os valores apurados no mês de junho/2022, sumarizaram R\$ 432.424,00, sendo que a maior parte do saldo é proveniente de períodos anteriores. De acordo com a análise realizada nos demonstrativos contábeis disponibilizados, verifica-se que a minoração de R\$ 43.551,00 está atrelada ao fato de os pagamentos e retenções do mês, no montante de R\$ 444.918,48, serem superiores as apropriações de novos valores a pagar no montante de R\$ 401.367,29.
- **Obrigações trabalhistas e sociais:** verifica-se o montante de R\$ 580.669,00, com diminuição inferior a 1% em relação ao mês anterior, o equivalente a quantia de R\$ 684,00. Na tabela a seguir, é possível observar a distribuição dos valores no último trimestre:

| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | abr/2022 | mai/2022 | jun/2022 |
|----------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| CONTRIB. SINDICAL ASSIST. E | - 813 | - 788 | - 788 |
| ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS A PAGAR | - 86.050 | - 83.335 | - 84.513 |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR | - 741 | - 1.105 | - 365 |
| PRÓ-LABORE A PAGAR | - 303.779 | - 325.403 | - 347.027 |
| RESCISÃO A PAGAR | - 117.471 | - 92.659 | - 71.784 |
| SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | - 81.863 | - 78.063 | - 76.193 |
| TOTAL | - 590.718 | - 581.353 | - 580.669 |

Ainda, no mês de junho/2022, nota-se que a Recuperanda não adimpliu, integralmente, com suas obrigações mensais, visto que ainda resta saldo a pagar no referido grupo de contas. No mais, verifica-se pagamento do saldo de salários, além do pagamento de rescisão e pensão alimentícia, conforme tópico III.II. Por fim, frisa-se que o decréscimo no saldo se deve principalmente pelas quitações no mês, apesar de não ser feita por completo. Ainda assim houve majoração nas contas “adiantamento de salários a pagar” e “pró-labore a pagar”.

➤ **Provisão constituída e encargos:** em junho/2022, o montante totalizou R\$ 708.807,00, apresentando uma redução inferior a 1%, o equivalente a R\$ 5.021,00.

Apesar de haver minoração no mês, algumas contas do grupo apresentaram majoração, assim sendo, as rubricas de “provisões de 13º salários e seus encargos”, refere-se a despesas prováveis com colaboradores, que serão quitadas/baixadas em momento oportuno.

| PROVISÕES | abr/2022 | mai/2022 | jun/2022 |
|-----------------------------|------------------|------------------|------------------|
| PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO | - 76.349 | - 93.731 | - 111.235 |
| PROVISÃO FGTS S/13º SALÁRIO | - 6.093 | - 7.499 | - 8.899 |
| PROVISÃO INSS S/13º SALÁRIO | - 22.437 | - 27.545 | - 32.711 |
| PROVISÃO PARA FERIAS | - 445.615 | - 427.985 | - 406.418 |
| PROVISÃO FGTS S/FERIAS | - 35.776 | - 34.435 | - 32.709 |
| PROVISÃO INSS S/ FERIAS | - 127.379 | - 122.633 | - 116.834 |
| TOTAL | - 713.648 | - 713.827 | - 708.807 |

➤ **Obrigações sociais a recolher:** nesse grupo de contas estão registrados os valores devidos a título de INSS e FGTS, cujo montante era equivalente a R\$ 1.667.043,00 em junho/2022, com decréscimo de 14% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 270.130,00.

De acordo com a documentação encaminhada pela Recuperanda, nota-se que em junho/2022, não houve pagamento de INSS, mas ocorreu a baixa de R\$ 25.309,10, por intermédio de compensações de

créditos, e a transferência de “INSS a recolher inscrito em dívida ativa” no valor de R\$ 385.705,83, ademais, ocorreram novas apropriações no valor de R\$ 121.869,70, restando o saldo a pagar de R\$ 730.990,00, no curto prazo.

Sobre o FGTS, com valor de R\$ 936.053,00, ao final do mês em análise, ocorreu adimplemento de valores em atraso no montante de R\$ 4.842,86, além das novas apropriações de R\$ 23.858,04, com base na Folha de junho/2022 e reconhecimento de juros devidos, que deverá ser quitada no próximo mês.

➤ **Impostos e contribuições a pagar:** em sua composição estão registrados todos os tributos devidos pela Recuperanda, cujo montante, em junho/2022, sumarizou R\$ 29.505,00. Verifica-se um aumento de 5%, fato justificado pelos pagamentos parciais e compensações, serem inferiores às novas apropriações, sendo que todas as ocorrências serão tratadas em detalhes no tópico VIII – Dívida Tributária.

➤ **Outras obrigações (CP e LP):** em junho/2022, o saldo totalizou R\$ 2.568.129,00, com acréscimo inferior a 1% em relação ao mês anterior.

A majoração do saldo a pagar no curto prazo é decorrente do aumento na rubrica “aluguéis a pagar”, tendo em vista a apropriação na monta de R\$ 32.500,00 e adimplementos na monta de R\$ 14.184,86. Em complemento, no longo prazo, verificou-se uma redução de R\$ 10.000,00, na rubrica “créditos de pessoas ligadas (PJ e PF)” para a conta “Irineu Carpini Filho” com o histórico “DEVOL PARCIAL EMPREST CONTR. MÚTUO -IRINEU CARPINI FILHO- ITAÚ - D 0051”.

Verifica-se, ainda, que a quantia de R\$ 116.248,00 está alocada no curto prazo, e R\$ 2.451.881,00 estão contabilizados a longo prazo.

| OUTRAS OBRIGAÇÕES | abr/2022 | mai/2022 | jun/2022 |
|---------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| ALUGUÉIS A PAGAR | - 70.400 | - 83.454 | - 104.470 |
| CONVÊNIO ADC MAFERSA | - 396 | - 396 | - 396 |
| EMBRAER - MULTAS CONTRATUAIS | - 11.383 | - 11.383 | - 11.383 |
| CURTO PRAZO | - 82.179 | - 95.233 | - 116.248 |
| CRÉDITOS DE PESSOAS LIGADAS (PJ E PF) | - 15.000 | - 12.500 | - 2.500 |
| M16 ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA | - 42.683 | - 42.683 | - 42.683 |
| CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS | - 17.464 | - 17.464 | - 17.464 |
| ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | - 2.389.234 | - 2.389.234 | - 2.389.234 |
| LONGO PRAZO | - 2.464.381 | - 2.461.881 | - 2.451.881 |
| TOTAL | - 2.546.560 | - 2.557.114 | - 2.568.129 |

- **Adiantamentos:** a rubrica “adiantamento de clientes” apresentou a baixa do saldo em R\$ 13.000,00 em relação ao mês anterior, motivado pelo adiantamento do cliente “ETAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA”.
- **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** os valores apurados no mês de junho/2022, sumarizaram R\$ 336.360,00, com majoração de 65% se comparado ao mês anterior, devido as diversas transferências do saldo devedor da conta bancária, com histórico: “TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS ITAÚ”.
- **Outras contas do passivo circulante:** conforme livro razão, essa conta refere-se ao estoque de clientes que ingressaram na Recuperanda, com intuito de industrialização. Além do mais, observa-se que o valor de estoques de terceiros do passivo é equivalente ao estoque de terceiros do ativo, no qual aguarda a conclusão do processo para realizar as baixas pertinentes.
- **Passivo não Circulante:** verifica-se o montante de R\$ 76.985.065,00, referente as obrigações com exigibilidade a longo prazo.
- **Empréstimos e financiamentos - LP:** apresentou o montante de R\$ 3.657.858,00, sendo dividido entre as rubricas de “BNDES não sujeita a RJ”, “JRS apropriar”, “capital de giro Itaú” e as contas de leasing do banco do brasil e Daycoval.

As rubricas que apresentaram movimentações mais relevantes foram “DAYCOVAL 57134/11” apresentando a justificativa de

reversão de saldo com histórico "REVERSÃO LANÇTO. 9812 DE 31/08/2017 24 PARCELAS DE R\$ 5.000,00 FIDC EXODUS PROC 1044313-69.2013.8260100", "capital de giro Itaú" que apresentou pagamento no valor de R\$ 13.114,00, no dia 28/06/2022, em complemento, houve "jrs apropriar. contr. 1911880126 Itaú" no valor redutor de R\$ 5.006,00 referente a apropriação de juros. No mais, será solicitado esclarecimento a Recuperanda, referente a questão da reversão do lançamento do banco Daycoval.

➤ **Passivo tributário:** no mês em análise, verificou-se a majoração de R\$ 779.246,00, totalizando o montante de R\$ 67.339.995,00.

De acordo com os demonstrativos encaminhados pela Recuperanda, a elevação ocorreu devido aos pagamentos na monta de R\$ 14.733,35 (somente no FGTS), serem inferiores a apropriação dos juros e transferência de saldo em R\$ 701.577,41 (INSS e FGTS), ensejando o aumento geral do subgrupo em junho/2022. A seguir, a composição dos saldos abrangidos pela dívida ativa trabalhista e previdenciária no trimestre analisado:

| DÍVIDA ATIVA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | abr/2022 | mai/2022 | jun/2022 |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|
| FGTS A RECOLHER/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA | - 1.963.138 | - 1.977.185 | - 1.979.552 |
| INSS A RECOLHER/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA | - 46.456.171 | - 46.662.934 | - 47.347.411 |
| TOTAL | - 48.419.309 | - 48.640.118 | - 49.326.963 |

No subgrupo Dívida Ativa – Impostos e Contribuições: em junho/2022, o montante contabilizado era de R\$ 18.013.033,00, sobre o qual observou-se o aumento de R\$ 92.402,00 em relação ao mês anterior, tendo em vista que a apropriação dos juros mensais sobre as dívidas no total de R\$ 93.530,23, superou o único pagamento de R\$ 1.128,55 na rubrica "ISS - Proc.2680 Pref. Caçapava".

| DÍVIDA ATIVA - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES | abr/2022 | mai/2022 | jun/2022 |
|---|-------------|-------------|-------------|
| COFINS A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA | - 5.818.193 | - 5.839.545 | - 5.866.042 |
| CPRB A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA | - 1.674.645 | - 1.683.335 | - 1.694.119 |
| CSRF A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA | - 343.862 | - 345.368 | - 347.263 |
| INSS RETIDO /INSCRITO DÍVIDA ATIVA | - 772.295 | - 775.617 | - 779.741 |
| IPI A RECOLHER / INSCRITO DÍVIDA ATIVA | - 444.368 | - 447.192 | - 450.696 |
| IRPJ/CSLL L11941/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA | - 796.034 | - 798.649 | - 801.893 |
| IRRF A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA | - 5.976.982 | - 6.003.036 | - 6.037.828 |
| ISS - PROC.2680 PREF.CAÇAPAVA | - 11.954 | - 10.825 | - 9.697 |

| | | | |
|--------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| PIS A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA | - 1.263.715 | - 1.268.352 | - 1.274.108 |
| MULTA POR INFRAÇÃO DE ARTIGO DA CLT | - 745.776 | - 748.712 | - 751.647 |
| TOTAL | - 17.847.823 | - 17.920.631 | - 18.013.033 |

- **Credores em recuperação judicial - longo prazo:** este subgrupo abrange parte dos credores arrolados no Quadro Geral de Credores da Entidade, com montante a pagar de R\$ 1.145.373,00 ao final de junho/2022, apresentando uma redução de 1% equivalente a R\$ 17.335,00 referente aos pagamentos nas contas específicas de cada credor.

Importante destacar que o grupo de contas conta "2.2.5.01.009 - classe III - QGC quirografária", tem saldos transferidos para contas específicas "2.2.1.01.003 fornecedores – nacional" e "2.2.1.01.004 fornecedores – exterior" e após as transferências são realizados os pagamentos, conforme demonstrado no balancete e livro razão.

Neste ponto, vale ressaltar que a Recuperanda procedeu diversas reclassificações em seu passivo, conforme orientação do CNJ, contudo, ainda há dúvidas sobre as reclassificações, considerando a natureza das contas alocadas nos grupos "PASSIVO NÃO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL" e "PASSIVO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", de modo que os devidos esclarecimentos serão solicitados e oportunamente apresentados nos próximos Relatórios.

- **Ajuste exercícios anteriores:** No mês de junho/2022, a rubrica "(+-) ajustes exercícios anteriores" apresentou aumento de 22% no valor de R\$ 107.025,00, justificado pelos lançamentos em contrapartida de duas contas do passivo, sendo os lançamentos "TRANSF. LÇTO.20723 DE 23/12/2021 MARTINI E RABELO SOCIEDADE DE ADVOGADOS" (contrapartida MARTINI E RABELO SOCIEDADE DE ADVOGADOS) no valor de R\$ 1.000,00 e os lançamentos "REVERSÃO LANÇTO. 9812 DE 31/08/2017 24 PARCELAS DE R\$ 5.000,00 FIDC EXODUS PROC 1044313-69.2013.8260100" e "JRS S/ ACORDO 24 PARCELAS DE R\$ 5.000,00 FIDC EXODUS PROC 1044313-69.2013.8260100 DE 22/06/2017." (contrapartida DAYCOVAL

57134/11) no valor de R\$ 106.024,66. Diante do exposto, importante a verificação junto da Recuperanda, para melhor entendimento dos ajustes.

Por fim, destaca-se que a diferença de R\$ 1.597.113,00, entre o total do **Ativo** de **R\$ 46.227.237,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 47.824.350,00**, refere-se ao prejuízo contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a junho/2022.

Para elaboração da presente análise, utilizou-se o demonstrativo não encerrado, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido", causando a divergência mencionada.

VII.III. PASSIVO CONCURSAL

Conforme o Quadro Geral de Credores da Companhia, e as habilitações e impugnações de crédito julgadas até o presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição em 30/06/2022:

| RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL | | | | |
|--|--------------|----------------|-------------------------|----------------|
| CLASSES | QUANT. CRED. | Status | VALOR A PAGAR | % part. Classe |
| I | 47 | EM CUMPRIMENTO | R\$ 11.180,97 | 0% |
| II | 1 | EM TRATATIVAS | R\$ 2.973.273,59 | 59% |
| III | 145 | EM CUMPRIMENTO | R\$ 2.015.762,83 | 41% |
| IV | 0 | NÃO HÁ | - | 0% |
| TOTAL | 193 | - | R\$ 5.000.217,39 | 100% |

Oportunamente, frisa-se que maiores informações sobre o Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, estão sendo disponibilizadas nos autos do presente processo, por meio dos Relatórios de Cumprimento do Plano (RCP), apresentados mensalmente por esta Auxiliar do Juízo.

VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa, sendo que a composição da Dívida no período de abril a junho/2022, está representada abaixo:

| ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO | abr/2022 | mai/2022 | jun/2022 |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|
| FGTS A RECOLHER | - 896.347 | - 917.038 | - 936.053 |
| INSS A RECOLHER | - 924.179 | - 1.020.135 | - 730.990 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER | - 1.820.525 | - 1.937.173 | - 1.667.043 |
| CSRF A RECOLHER | - 1.467 | - 1.580 | - 1.263 |
| IPI A RECOLHER | - 191 | - 3.222 | - 2.711 |
| IRRF A RECOLHER | - 22.373 | - 23.109 | - 25.210 |
| ISS RETIDO A RECOLHER | - 315 | - 298 | - 321 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR | - 24.346 | - 28.210 | - 29.505 |
| FGTS A RECOLHER/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA | - 1.963.138 | - 1.977.185 | - 1.979.552 |
| INSS A RECOLHER/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA | - 46.456.171 | - 46.662.934 | - 47.347.411 |
| COFINS A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA | - 5.818.193 | - 5.839.545 | - 5.866.042 |
| CPRB A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA | - 1.674.645 | - 1.683.335 | - 1.694.119 |
| CSRF A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA | - 343.862 | - 345.368 | - 347.263 |
| INSS RETIDO /INSCRITO DÍVIDA ATIVA | - 772.295 | - 775.617 | - 779.741 |
| IPI A RECOLHER / INSCRITO DÍVIDA ATIVA | - 444.368 | - 447.192 | - 450.696 |
| IRPJ/CSLL L11941/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA | - 796.034 | - 798.649 | - 801.893 |
| IRRF A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA | - 5.976.982 | - 6.003.036 | - 6.037.828 |
| ISS - PROC.2680 PREF.CAÇAPAVA | - 11.954 | - 10.825 | - 9.697 |
| MULTA POR INFRAÇÃO DE ARTIGO DA CLT | - 745.776 | - 748.712 | - 751.647 |
| PIS A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA | - 1.263.715 | - 1.268.352 | - 1.274.108 |
| PASSIVO TRIBUTÁRIO | - 66.267.132 | - 66.560.750 | - 67.339.995 |
| Total | - 68.112.004 | - 68.526.133 | - 69.036.544 |

No mês em análise, a dívida tributária totalizou **R\$ 69.036.544,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), com elevação de R\$ 510.411,00, em relação ao mês anterior.

Do montante devido, os encargos sociais representavam 74% do total da dívida tributária com um valor de R\$ 50.994.005,00, e as obrigações fiscais que sumaram R\$ 18.042.538,00, era equivalentes a 26% do montante devedor.

- **Encargos sociais:** verificou-se uma elevação de R\$ 416.714,00, totalizando o montante de R\$ 50.994.005,00 no mês analisado, abrangendo os débitos devidos nos curtos e longos prazos.

Através dos demonstrativos contábeis, restou evidenciado que houve o adimplemento no importe de R\$ 19.576,21 a título de FGTS (CP e LP), referente a parte dos Fundos devidos, entretanto, houve novas apropriações na monta de R\$ 40.958,49 (CP e LP).

No que tange ao INSS, não foram registrados pagamentos, mas houve compensação no montante de R\$ 25.309,10, isso considerando as recuperações de créditos no passivo circulante, ademais, é sabido que ocorreram transferências de valores do curto para longo prazo em R\$ 385.705,83, por fim, foi constatado o valor de novas apropriações no importe de R\$ 420.640,83 (CP e LP).

- **Obrigações fiscais – CP:** verifica-se no mês de junho/2022 o montante no valor de R\$ 29.505,00, com aumento de R\$ 1.295,00 em relação a maio/2022.

a) CSRF a recolher: houve compensação de R\$ 1.274,52, superior as novas apropriações de R\$ 957,58, demonstrando saldo final de R\$ 1.263,00.

b) IPI a recolher: houve compensação de R\$ 3.222,35 referente ao mês anterior, além do reconhecimento do IPI sobre compras de matéria prima no valor de R\$ 71,24, em contrapartida, ocorreram novas apropriações de R\$ 2.782,37, apurando saldo final de R\$ 2.711,00, que deverá ser quitado no mês subsequente.

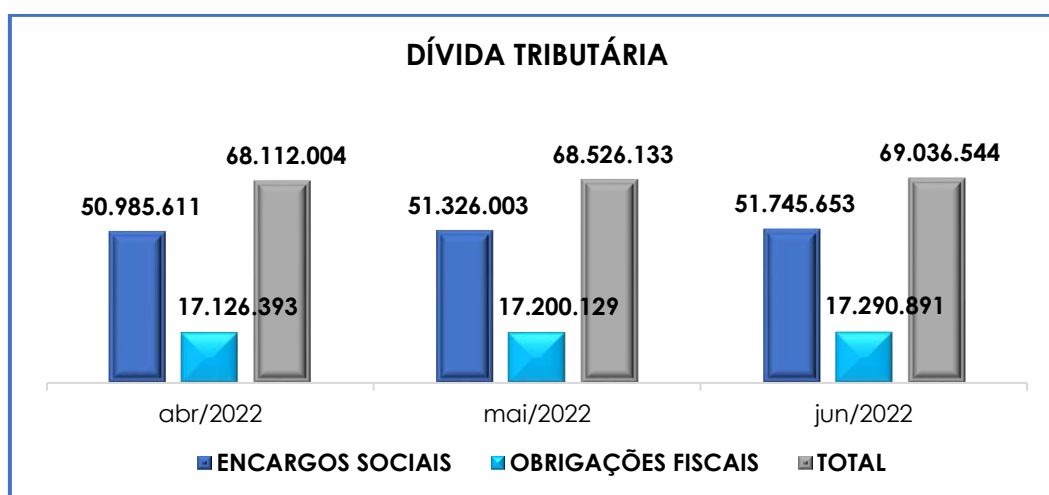
c) IRRF a recolher: houve compensação de R\$ 21.639,64, inferior as novas apropriações de R\$ 23.740,70, apurando saldo final de R\$ 25.210,00.

d) ISS retido a recolher: houve o adimplemento de R\$ 298,34, referente a maio/2022, contudo, houve nova apropriação de R\$ 320,84, refletindo o ISS retido sobre os serviços tomados em junho/2022, sabendo-se que o saldo do mês corrente, refere-se integralmente ao montante provisionado do mês.

➤ **Obrigações tributárias – LP:** conforme observado, houve um aumento de R\$ 92.402,00 em relação ao mês anterior, totalizando o montante de R\$ 18.013.033,00.

Quanto as variações ocorridas no período, constatou-se o aumento de R\$ 92.402,00 em relação ao mês anterior, tendo em vista que a apropriação dos juros mensais sobre as dívidas no total de R\$ 93.530,23, superou o pagamento de R\$ 1.128,55 na rubrica "ISS – PROC.2680 PREF. CAÇAPAVA parcela 036/048".

Em complemento, segue representação gráfica que demonstra o aumento da dívida tributária no trimestre:



Além disso, ao compararmos o montante devido de R\$ 40.260.987,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais em janeiro/2017, constata-se a significativa evolução da dívida tributária que

totalizava R\$ 69.036.544,00 em junho/2022, evolução essa de 58% em relação ao valor registrado em 2017.

Importante evidenciar que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial. Logo, é necessário que a Recuperanda adote estratégias para gerir as dívidas tributárias de forma que o montante não se torne impagável e contribua para a degradação do cenário financeiro da Empresa.

Dessa forma, diante dos números apresentados, é possível concluir que a Recuperanda não está adimplindo integralmente com os pagamentos mensais dos encargos sociais e obrigações tributárias, tendo em vista a ausência de recursos financeiros.

IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais em vez de acumuladas.

| DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE) | abr/2022 | mai/2022 | jun/2022 | Acum/2022 |
|---|------------------|------------------|------------------|--------------------|
| INDUSTRIALIZAÇÃO | 605.277 | 664.130 | 680.154 | 4.408.812 |
| LOCAÇÃO MAQS E EQUIPAMENTOS | 6.000 | 6.000 | 25.000 | 43.000 |
| VENDA DE PRODUTOS | 16.809 | 56.817 | 45.588 | 289.331 |
| RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO | 628.086 | 726.946 | 750.742 | 4.741.143 |
| DEDUÇÕES DAS RECEITAS | - 26.293 | - 46.648 | - 38.051 | - 246.815 |
| DEDUÇÕES DAS RECEITAS | - 26.293 | - 46.648 | - 38.051 | - 246.815 |
| RECEITA LÍQUIDA | 601.793 | 680.298 | 712.691 | 4.494.328 |
| % RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 95.81% | 94% | 95% | 95% |
| DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS | - 145.047 | - 155.786 | - 125.957 | - 886.885 |
| CUSTOS COM PESSOAL | - 322.879 | - 308.898 | - 323.585 | - 1.983.078 |
| OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO | - 120.325 | - 124.327 | - 144.544 | - 788.359 |
| CUSTOS COM DEPRECIACÕES | - 6.550 | - 6.550 | - 6.550 | - 40.488 |
| RESULTADO OPERACIONAL BRUTO | 6.993 | 84.737 | 112.055 | 795.517 |
| % RECEITA OPERACIONAL BRUTO | 1.11% | 12% | 15% | 17% |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | - 8.114 | - 3.706 | - 10.244 | - 44.251 |
| DESPESA DIRETA COM PESSOAL | - 94.151 | - 87.248 | - 87.518 | - 565.874 |
| DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO | - 31.392 | - 38.596 | - 38.611 | - 220.271 |
| DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS | - 30.161 | - 32.026 | - 31.973 | - 194.963 |
| DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS | - 1.835 | - 299 | - 439 | - 7.283 |
| DESPESAS COM DEPRECIACÕES | - 26 | - 26 | - 26 | - 157 |
| RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO | - 158.687 | - 77.163 | - 56.756 | - 237.282 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | 248 | 1 | 2.578 | 6.582 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | - 382.486 | - 348.793 | - 453.846 | - 2.207.351 |
| RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO | - 540.925 | - 425.956 | - 508.025 | - 2.438.051 |
| PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL – RECEITA | 181.914 | 142.825 | 170.728 | 840.937 |
| RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | - 359.010 | - 283.131 | - 337.296 | - 1.597.113 |

Conforme quadro acima, verifica-se que a Recuperanda obteve resultado contábil negativo de **R\$ 337.296,00**, com majoração do saldo negativo em 19% se comparado ao mês de maio/2022. Segue o detalhamento das contas que compuseram a DRE no mês em análise:

➤ **Receita operacional bruta:** o faturamento auferido em junho/2022, foi de R\$ 750.742,00, com aumento de 3% se comparado ao mês anterior, tendo em vista a progressão superior a 100% na rubrica “locação maqs e equipamentos” e de 2% na industrialização, em contrapartida, houve redução de 20% nas receitas com “venda de produtos”, se compararmos ao mês anterior.

➤ **Deduções da receita bruta:** sumarizaram o total de R\$ 38.051,00, apresentando uma minoração de 18% se comparado ao mês anterior, decorrente de cancelamentos/devoluções e impostos incidentes sobre as vendas.

➤ **Custo das mercadorias vendidas:** a Recuperanda computou R\$ 600.636,00 como "custos" no período, com aumento inferior a 1% em relação ao valor computado em maio/2022.

Os custos consumiram 80% do total da "receita operacional bruta" no período, sendo o valor mais significativo em relação aos gastos aplicados na atividade operacional, estando compostos por R\$ 323.585,00 de "custos com pessoal", R\$ 125.957,00 alocados em "despesas de produção e serviço", R\$ 144.544,00 relacionados a "outros custos da operação" e R\$ 6.550,00 referente a "custos com depreciações".

➤ **Despesas administrativas:** com valor total de R\$ 10.244,00 e aumento de R\$ 6.538,00 em relação ao mês anterior, as despesas administrativas registraram os gastos com material de escritório, viagens, dentre outros dispêndios necessários ao funcionamento da Companhia.

➤ **Despesas direta com pessoal:** apresentou um aumento de R\$ 270,00, e registrou o montante de R\$ 87.518,00 ao final de junho/2022, em virtude da majoração das rubricas: "13º salários" e "férias".

➤ **Despesas com prestadores de serviços:** no mês de junho/2022, houve aumento inferior a 1%, no montante de R\$ 15,00, sendo que houve reconhecimentos de valores nas contas "CONSULT, ASS. E AUDITORIA-PJ" e "SEGURANÇA E VIGILANCIA-PJ" em relação ao mês anterior, onde o principal motivo de aumento, foi a rubrica de "SEGURANÇA E VIGILANCIA-PJ".

- **Despesas com encargos sociais:** estavam compostas por encargos com FGTS, INSS e INSS – Pró-labore, registrando o valor total de R\$ 31.973,00 em junho/2022, com redução inferior a 1% em comparação ao mês anterior.

- **Impostos, taxas e contribuições:** verifica-se que no mês de junho/2022, houve acréscimo de R\$ 140,00, totalizando o montante de R\$ 439,00, devido o pagamento da taxa de funcionamento da Prefeitura de São José dos Campos no mês.

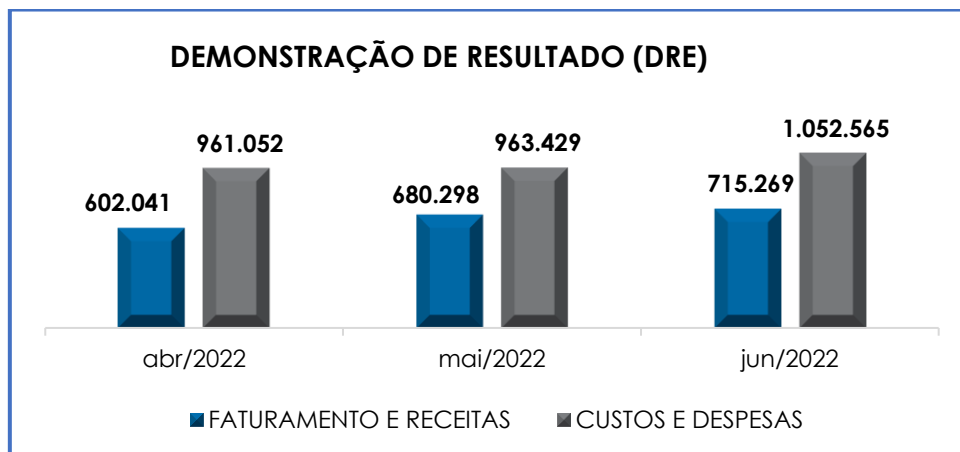
- **Despesas com depreciação:** observou-se a estabilidade no valor mensal contabilizado, apresentando o saldo total referente a junho/2022 de R\$ 26,00.

- **Receitas financeiras:** totalizaram R\$ 2.578,00 no mês em análise, tendo em vista os rendimentos de aplicações financeiras (conta judicial) obtidos no mês em questão onde demonstrou majoração superior a 100% se comparado ao mês anterior.

- **Despesas financeiras:** no mês de junho/2022, foi contabilizado o montante de R\$ 453.846,00, com aumento de 30%, o equivalente a R\$ 105.054,00, sendo o principal motivo a majoração da rubrica "juros pagos e incorridos", além das variações menores nas contas "multas de mora impostos e contribuições", "tarifas bancárias" e "IOF".

- **Provisão para IRPJ E CSLL – Receita:** essa rubrica é utilizada para reconhecimento de despesas com provisões de IRPJ e CSLL. Atualmente, a Recuperanda está operando em prejuízo, sendo assim, as contabilizações na conta são referentes ao IRPJ sobre prejuízo e CSLL sobre base negativa. No mês, foi apurado um aumento de 20%, comparado ao mês de maio/2022, apresentando um saldo de R\$ 170.728,00.

Por fim, segue representação gráfica demonstrando a oscilação dos custos e despesas em relação à receita mensal:



Conforme o esquema acima, conclui-se que para o montante de faturamento líquido e outras receitas de R\$ 715.269,00, foram registrados custos e despesas no montante de R\$ 1.052.565,00, resultando no prejuízo contábil de R\$ 337.296,00 no mês de junho/2022.

Dessa forma, é necessário que a Empresa continue buscando alternativas para alavancar o faturamento, mesmo diante do cenário econômico desfavorável, bem como a manutenção das medidas possíveis de redução dos custos e despesas, visando permanecer ativa até que os negócios voltem a registrar as receitas normalmente auferidas.

X. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades.

Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente, a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, e denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

| DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA | abr/2022 | mai/2022 | jun/2022 |
|---|--------------------|------------------|------------------|
| LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO | (359.010) | (283.131) | (337.296) |
| DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES | 7.243 | 7.243 | 7.243 |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 464.900 | 2.120 | 107.025 |
| RESULTADO LÍQUIDO AJUSTADO | 113.133 | (273.768) | (223.028) |
| I - DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | | |
| (AUMENTO) OU REDUÇÃO NOS ATIVOS OPERACIONAIS | (239.620) | (58.456) | (237.624) |
| CRÉDITOS DE CLIENTES | (113.952) | 112.667 | (81.064) |
| OUTRAS CONTAS A RECEBER | 33.817 | (37.256) | (16.615) |
| ESTOQUES | - | - | - |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | (149.891) | (111.866) | (135.966) |
| CRÉDITOS COM ACIONISTAS LONGO PRAZO | 1.400 | 8.000 | (1.400) |
| DEPÓSITOS JUDICIAIS | (10.993) | (30.000) | (2.578) |
| AUMENTO OU (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS OPERACIONAIS | (2.129.190) | 344.349 | 441.836 |
| FORNECEDORES | (4.631) | (40.587) | (43.551) |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | (8.534) | 3.864 | 1.295 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS | 271.976 | 107.462 | (275.835) |
| CONTAS A PAGAR | (2.402.110) | 10.554 | 11.015 |
| INSCRITOS NA DÍVIDA AT-OBRIGAÇÕES -LP | (754.621) | 293.618 | 779.246 |
| ADIANTAMENTO DE CLIENTES | 9.000 | 4.000 | (13.000) |
| PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIA | 671.879 | - | - |
| ARREDAMENTO MERCANTIL | 87.851 | - | - |
| ESTOQUES A INDUSTRIALIZAR | - | - | - |
| CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO | - | (34.562) | (17.335) |
| CAIXA APLICADO NAS OPERAÇÕES | (2.255.676) | 12.125 | (18.816) |
| IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | - | - | - |
| CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | (2.255.676) | 12.125 | (18.816) |
| II - DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | | | |
| ADIÇÕES AO INTANGÍVEL | (128) | - | 128 |

| | | | |
|--|-----------|----------|--------|
| CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | (128) | - | 128 |
| III - DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS | | | |
| CAPTAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 2.255.917 | (12.042) | 18.592 |
| OBTENÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS | - | - | - |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | - | - | - |
| CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | 2.255.917 | (12.042) | 18.592 |
| SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES | 3 | 115 | 199 |
| SALDO FINAL DAS DISPONIBILIDADES | 115 | 199 | 103 |
| VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA | 112 | 84 | (96) |

Em junho/2022, houve um decréscimo no grupo de "disponibilidades", equivalente a R\$ 96,00.

Verifica-se que nos **ativos operacionais**, houve diminuição de R\$ 237.624,00 no mês de junho/2022. Essa variação foi ocasionada em virtude das contas do Ativo apresentarem provisionamentos em todas as rubricas do grupo, onde o recebimento de clientes e utilização dos créditos, foi inferior aos valores considerados no mês.

Quanto aos **passivos operacionais**, observa-se um aumento de R\$ 441.836,00. Esse acréscimo foi decorrente da dilação no prazo do pagamento e novos provisionamentos das rubricas "obrigações tributárias" e "outras obrigações circulantes", e em contrapartida a redução em "fornecedores", "obrigações trabalhistas e sociais", "adiantamento de clientes" e "credores em recuperação judicial - longo prazo".

Em relação as atividades de investimentos, no mês analisado nota-se aumento de R\$ 128,00, referente adições na rubrica do intangível.

No que tange as atividades de financiamento, houve aumento em R\$ 18.592,00, em virtude de reconhecimentos de valores na rubrica "captações de empréstimos e financiamentos".

Dessa forma, verifica-se que com a absorção do prejuízo do exercício, somados as diminuições do ativo (provisionamento em clientes e impostos a recuperar) e dilação do prazo dos pagamentos do passivo, houve minoração das disponibilidades em R\$ 96,00, ao final do mês em análise.

XI. CONCLUSÃO

Em junho/2022, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **64 Colaboradores** diretos. Desses, 44 exerciam suas atividades normalmente, 01 foi admitido, 16 estavam em gozo de férias, 01 estava afastado por auxílio-doença e 02 estavam afastados na condição de aposentados por invalidez. Além disso, houve a demissão de 01 funcionário, o qual não faz parte da soma total do quadro disponibilizado no tópico III.I.

Com relação à **Folha de Pagamento** no total de **R\$ 408.292,00**, verifica-se acréscimo de R\$ 14.905,00, se comparado ao mês anterior. Ademais, a Recuperanda não está cumprindo integralmente com suas obrigações perante os colaboradores, visto que ainda há valores de meses anteriores em aberto, assim como tem realizado pagamentos e compensações parciais dos encargos de INSS e FGTS. Por fim, vale destacar que no mês corrente o adiantamento e o saldo de salário de maio/2022 foram pagos, por outro lado, o adiantamento de junho/2022 não foi pago no mês analisado.

O resultado do desempenho da atividade apresentada no **EBITDA** demonstrou prejuízo operacional de **R\$ 49.742,00**, sendo que ocorreu minoração no saldo negativo em 29% em relação ao mês anterior, justificado pelo acréscimo de 3% na "receita bruta de vendas e serviços". Em complemento, houve minoração de 18% em "deduções das receitas",

De acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda, o índice de **Liquidez Seca** era de **R\$ 3,34** no mês de junho/2022, demonstrando que havia ativos circulantes suficientes,

desconsiderando o saldo dos “estoques – próprios”, para o cumprimento das obrigações a curto prazo.

Contudo, é importante ressaltar que o saldo é controverso, em razão da conta **“créditos fiscais” representar 77% do ativo circulante e não demonstrar liquidez a curto prazo, pois a utilização de tais créditos se dá de forma gradativa, conforme a apuração mensal dos tributos devidos e que poderão, conforme o caso, ser compensados com os tributos a recuperar. Logo, a abrangência da integralidade deste montante no ativo circulante é questionável e acarreta a distorção do indicador positivo de liquidez seca.**

No que diz respeito ao índice de **Liquidez Geral**, registrou-se resultado insatisfatório de **R\$ 0,52** no mês analisado, indicando que não existiam bens e direitos suficientes para o adimplemento das obrigações a curto e longo prazos.

No que tange ao **Capital de Giro Líquido**, o índice apresentou majoração do saldo positivo no mês analisado, totalizando **R\$ 29.468.182,00**, contudo, evidenciou o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento alcançado pela companhia em junho/2022, com a ressalva sobre o montante contabilizado a título de “créditos fiscais” no ativo circulante.

A **Disponibilidade Operacional** apresentou elevação no importe de R\$ 124.616,00, totalizando a monta de **R\$ 671.513,00**, tendo em vista a majoração ocorrida na conta “clientes”, bem como houve a retração dos fornecedores nacionais.

Quanto ao **Grau de Endividamento**, houve um acréscimo inferior a 1%, equivalente a R\$ 460.524,00 na dívida financeira líquida que sumarizou **R\$ 89.406.048,00**.

Vale ressaltar que existe uma negociação em andamento com o credor Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), para o pagamento da dívida concursal, sendo certo que a última proposta encaminhada pela Recuperanda, em 23/06/2022, não foi aceita pelo Banco credor, conforme já relatado no relatório do mês anterior.

Quanto ao **Faturamento**, verificou-se a majoração de 3% em relação ao mês anterior, sumarizando **R\$ 750.742,00** em junho/2022. Ademais, no comparativo entre as receitas auferidas nos meses de janeiro/2021 a junho/2021, com o mesmo período no ano corrente, constatou-se a evolução de 14% no faturamento de 2022.

O **Ativo** da entidade registrou o valor de **R\$ 46.227.237,00**, com acréscimo de R\$ 230.156,00, sendo que a maior parte do aumento foi registrado nos ativos realizáveis a curto prazo.

No mês analisado, identificou-se devoluções de empréstimos do Sócio RUBENS MARQUES para a Recuperanda. De acordo com informações prestadas pela Entidade, essas transações são realizadas para evitar o bloqueio de recursos financeiros.

O **Passivo**, por sua vez, registrou uma majoração de 1%, o equivalente a R\$ 567.452,00, e saldo final de **R\$ 47.824.350,00**. Ainda, destaca-se que o valor das obrigações e origens de recursos difere do total do ativo em R\$ 1.597.113,00, atinentes ao prejuízo acumulado na DRE no período de janeiro a junho/2022.

A respeito da **Dívida Tributária**, verificou-se majoração de R\$ 510.411,00, decorrente dos pagamentos parciais e as compensações serem menores que as apropriações de impostos e juros.

À vista de todo o exposto, observa-se que a Recuperanda vem operando com resultado negativo (**DRE**). No mês em análise, houve majoração do saldo negativo em 19%, equivalente a R\$ 54.166,00, totalizando o prejuízo contábil de **R\$ 337.296,00**. Segundo o relatório Razão contábil, as contas de resultado foram encerradas, sendo necessário o questionamento a Recuperanda para o embasamento do encerramento semestral do resultado.

Quanto ao demonstrativo de fluxo de caixa (DFC), importante destacar que houve decréscimo nas disponibilidades, no importe de R\$ 96,00, conforme apurado em relatório específico e balancete.

Diante do exposto, para superar a crise econômico-financeira, agravada pelos impactos da pandemia decorrente da COVID-19 conforme expostos em diversos itens, a Sociedade Empresária deve assegurar a alavancagem de seu faturamento e manter estratégias de redução de custos e despesas, com o objetivo de elevar seu resultado e torná-lo positivo, possibilitando assim que existam recursos para adimplemento das dívidas e manutenção das operações comerciais. Além disso, deverá elaborar um planejamento para administrar sua dívida tributária de forma que o valor não se torne inatingível.

Em cumprimento ao seu *múnus* legal, esta Administradora Judicial permanecerá acompanhando o vencimento das etapas do Processo de soerguimento e cobrará, tempestivamente, a implementação dos ajustes contábeis pendentes, no intuito de apresentar o Relatório Mensal de Atividades conforme disposição solicitada pelos órgãos superiores no mais breve prazo possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Entidade, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Dessa forma, esta Administradora Judicial opina pela intimação da Recuperanda para que esclareça, no prazo sugerido de 10 (dez) dias, os questionamentos listados no Documento 01, anexo a este Relatório, rememorando que o artigo 64, V da Lei 11.101/2005, estabelece que negar-se a prestar informações solicitadas pelo Administrador Judicial é causa de afastamento dos Sócios da condução da empresa Devedora.

Ademais, de acordo com as informações dispostas neste Relatório, espera-se que a Empresa mantenha as estratégias para administrar o endividamento crescente, manter a alavancagem das suas receitas e reduzir os custos e despesas dentro do possível, de forma a possibilitar a superação da crise econômico-financeira, assegurar a continuidade de suas atividades Empresariais e o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial homologado.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de junho/2022, bem como pela análise de outros documentos auxiliares disponibilizados pela Companhia, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Caçapava/SP, 29 de julho de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Após análise de todos os dados disponibilizados à esta Administradora Judicial até o presente momento, constam as seguintes informações a serem elucidadas, sendo:

- **Outros valores a receber:** Há um valor pendente de R\$ 1.522,00 onde não há providências desde o mês de fevereiro/2022.
- **Empréstimos e Financiamentos de LP – Conta Daycoval 57134/11:** Houve reversão do saldo com a contrapartida da rubrica "ajuste de exercícios anteriores", com o histórico "REVERSÃO LANÇTO. 9812 DE 31/08/2017 24 PARCELAS DE R\$ 5.000,00 FIDC EXODUS PROC 1044313-69.2013.8260100" no valor de R\$ 106.025,00. Favor nos posicionar acerca do documento base para tal reversão.
- **Passivo Concursal:** o Quadro Geral de Credores atualizado até 30/06/2022, apresenta o saldo de R\$ **5.000.217,39**, conforme apresentado no Relatório de Cumprimento do Plano do mês em questão, e replicado no Relatório Mensal de Atividades de junho/2022. Porém, no confronto com os valores demonstrados no Balanço Patrimonial da Devedora no total de R\$ **3.631.927,45**, constatou-se divergência entre os montantes, o que deve ser apurado pela Recuperanda.
- **Encerramento Semestral:** As contas de resultado apresentaram encerramento em 30/06/2022, com o histórico "Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2022 a 30/06/2022". Favor enviar a justificativa de tal encerramento, visto que o regime de tributação é com base no Lucro Real.

São Paulo, SP, 27 de julho de 2022.

Alessandra Gama Gomes

CRC SP-313000/0-O

Juliana Fernandes Botelho Bandeira

CRC PR-067042/0-O

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571